



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

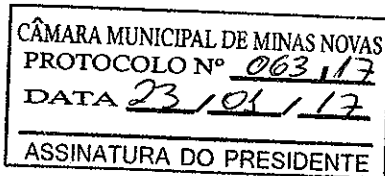
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.



“Nomeia membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II da Lei Orgânica do Município de Minas Novas ,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados do CMS – Conselho Municipal de Saúde:

GOVERNO

- Secretaria Municipal de Saúde:

- Rogério Lemos de Sousa – Titular
- Adênia Camargos do Espírito Santo – Suplente

- Secretaria Municipal de Ação Social:

- Vera Lúcia Ferreira Chagas - Titular
- Taisa dos Santos Nascimento - Suplente

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- Janaina Elaine Maciel - Titular
- Rosilene Barbosa Santos – Suplente
- Josilane Eliane Nunes Costa - Titular
- Antônio Fernando Ferreira - Suplente

PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

- Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior:

- Débora Fernandes Sena – Titular
- Daniela Costa Sousa – Suplente

- APAE

- Celma Maria Barbosa Sousa – Titular
- Andréia Aparecida Teixeira Silva – Suplente

USUÁRIOS

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Minas Novas:
 - Rosa Maria Barbosa da Silva – Titular
 - João Lemos Pereira – Suplente
- Associação Comercial e Empresarial de Minas Novas:
 - Laiara Stefânia Lemos – Titular
 - Adão Carlos Fernandes Evangelista – Suplente
- CONFASCON (Confederação das Associações Comunitárias do Município):
 - Geraldo Magela de Assis – Titular
 - Iani Silva Oliveira – Suplente
- Representante da Obra Promocional Salesiana:
 - Ir. Anna Maria Orтели – Titular
 - Marlene Lopes da Rocha Dias – Suplente
- Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador e à Infância da Área Rural (AMPLIAR):
 - Maria Aparecida Rodrigues – Titular
 - Rosélia Gomes Ferreira – Suplente
- Representante Igreja Evangélica:
 - Elvécio Antonio Fernandes Santos - Titular
 - Geraldo Maciel Mendes – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de janeiro de 2017



AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL